

Ex.mo Senhor  
Prof. Doutor António Luís Faria de Carvalho  
Presidente  
Escola Superior de Enfermagem do Porto

Correio eletrónico

[presidente@esenf.pt](mailto:presidente@esenf.pt)

Cc: [ri@esenf.pt](mailto:ri@esenf.pt)

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência e Data:



Saída nº 790

18/03/2019 12:40

ASSUNTO: Programa Erasmus+ Ação-Chave I Ensino Superior 2018  
Contrato Financeiro 2018-I-PT01-KA103-046870  
Resultado da análise do Relatório Intercalar - Alteração contratual

O Relatório Intercalar do projeto 2018-I-PT01-KA103-046870 foi aprovado.

Até ao momento, foram executadas 44 mobilidades, o que corresponde a 100% do número de mobilidades. Em termos de financiamento, foram executados 63.940,00€ dos 75.905,00€ aprovados, o que corresponde a uma execução de 84% da verba financiada.

Em conformidade com o artigo 1.4.3 do contrato financeiro, a Agência Nacional irá efetuar o segundo adiantamento da subvenção no valor de 15.046,00€. Em caso de dívida, os montantes devidos serão deduzidos ao pagamento a efetuar. A informação final sobre o pagamento final será enviada por correio eletrónico assim que a transferência for realizada.

Este ofício deverá ser também considerado como a Adenda ao Contrato Financeiro do projeto. Devido à execução parcial e conseqüente diminuição do montante máximo de financiamento declarado em Relatório Intercalar, o artigo 1.3.1 do Contrato Financeiro é alterado como se segue:

Onde se lê: «O montante máximo de subvenção é de 75.905,00€ (...)».

Passa a ler-se: «O montante máximo de subvenção é de 75.770,00€ (...)».

Se necessário, agradecemos que se pronunciem sobre os resultados apurados no prazo de 30 dias de calendário a contar da data de receção desta comunicação. Findo este prazo, não serão considerados quaisquer documentos e/ou observações adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

  
Joana Mira Godinho

Anexo I. Análise financeira  
CS/

Contrato Financeiro N.º:	2018-1-PT01-KA103-046870	Tipo de Projeto	Datas de execução do projeto	
Entidade Beneficiária:	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	Individual	Data Início	Data Fim
Código Erasmus:	P PORTO25		01/06/2018	30/09/2019

Financiamento atribuído em Contrato	Financiamento após RI_1	Financiamento após RI_2	Redistribuição	Total última adenda	Transferências entre rubricas após adenda	Total (com transf.)
OS	15 400,00 €	15 400,00 €	0,00 €	0,00 €	15 400,00 €	15 400,00 €
SMS	31 350,00 €	28 906,00 €	0,00 €	0,00 €	28 906,00 €	28 906,00 €
SMP	17 325,00 €	19 634,00 €	0,00 €	0,00 €	19 634,00 €	19 634,00 €
STA	8 190,00 €	8 190,00 €	0,00 €	0,00 €	8 190,00 €	8 190,00 €
STT	3 640,00 €	3 640,00 €	0,00 €	0,00 €	3 640,00 €	3 640,00 €
<b>Total</b>	<b>75 905,00 €</b>	<b>75 770,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>75 770,00 €</b>	<b>75 770,00 €</b>

**Pagamentos efectuados**

	Montante	Data Transferência	Sentido da transferência	Descrição
1ª Transferência	60 724,00 €	11/06/2018	AN para IES	80% da subvenção
2ª Transferência	15 046,00 €	Sollicitar à AF	AN para IES	2ª Pagamento parcial após RI 1 ou RI 2
3ª Transferência				
4ª Transferência				
<b>Total</b>	<b>75 770,00 €</b>			

**Controlo de documentos**

	Relatório Intercalar 1		Relatório Intercalar 2		Relatório Final	
Relatório corretamente preenchido?	SIM		-		-	
Relatório assinado?	SIM		-		-	
Relatório carimbado?	SIM		-		-	
Submissão dentro do prazo? / Data	SIM	28/02/2019	-	-	-	-
Relatório Aprovado?	SIM		-		-	
Resultado do Relatório	Pagamento		-		-	
Reformulação? / Data	NÃO	N/A	-	-	-	-

**Controlo do cumprimento de regras estabelecidas em contrato**

Cumprimento da OS?	SIM	Valor total OS dispensado/transferido?	0,00 €
Transferências de verba entre rubricas?	SIM	Se sim, estão correctas?	SIM

**OLS - Online Linguistic Support**

	Licenças Avaliação	Licenças Cursos
Licenças atribuídas ao projeto	46	33
Licenças executadas	45	25
Licenças a executar	0	0
Licenças não executadas / Dispensadas	1	8
Taxa de Execução	98%	76%

**Ciclo Financeiro do Projeto**

Contrato Financeiro	OS	SMS	SMP	STA	STT	TOTAL
Financiamento Comunitário	15 400,00 €	31 350,00 €	17 325,00 €	8 190,00 €	3 640,00 €	75 905,00 €
Relatório Intercalar 1	OS	SMS	SMP	STA	STT	TOTAL
1ª Pagamento	12 320,00 €	25 080,00 €	13 860,00 €	6 552,00 €	2 912,00 €	60 724,00 €
Executado	15 400,00 €	28 906,00 €	19 634,00 €	0,00 €	0,00 €	63 940,00 €
Previsto Executar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 190,00 €	3 640,00 €	11 830,00 €
<b>Total</b>	<b>15 400,00 €</b>	<b>28 906,00 €</b>	<b>19 634,00 €</b>	<b>8 190,00 €</b>	<b>3 640,00 €</b>	<b>75 770,00 €</b>
Retenção/Transferência	0,00 €	-2 444,00 €	2 309,00 €	0,00 €	0,00 €	-135,00 €
Pagto <= 20% / Pagto Suspenso / Reembolso	3 080,00 €	3 826,00 €	5 774,00 €	1 638,00 €	728,00 €	15 046,00 €
Bolsa NE's atribuída	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total Aprovado em RI 1</b>	<b>15 400,00 €</b>	<b>28 906,00 €</b>	<b>19 634,00 €</b>	<b>8 190,00 €</b>	<b>3 640,00 €</b>	<b>75 770,00 €</b>

Contrato Financeiro N.º:	2018-1-PT01-KA103-046870	Tipo de Projeto	Datas de execução do projeto	
Entidade Beneficiária:	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	Individual	Data Início	Data Fim
Código Erasmus:	P PORTO25		01/06/2018	30/09/2019

**Resumo Financeiro do projeto**

Subvenção inicial atribuída em contrato	75 905,00 €
Subvenção atribuída em contrato/adendas	75 770,00 €
1º Pagamento	60 724,00 €
ou 2º Pagamento em RI 1	15 046,00 €
Reembolso em RI 1	0,00 €
ou 2º Pagamento em RI 2	0,00 €
Reembolso em RI 2	0,00 €
Montante da subvenção na posse da IES após análise do RI 1 ou 2	75 770,00 €

**Taxas de Execução**

	R. Intercalar 1	R. Intercalar 2	R. Final
Taxa de execução de fluxos - Actual	100,0%	-	-
Taxa de execução de fluxos - Prevista	34,1%	-	n/a
% de subvenção gasta sobre 1º pagamento	105,3%	-	n/a
% subvenção executada sobre o financiamento em contrato	84,2%	-	-
Taxa Execução Financeira prevista em RI1/RI2 e Execução Final em RF	99,8%	-	-

**Apreciação**

Decorridos 9 meses do projeto, foram executadas 44 mobilidades o que corresponde a 100% do número de mobilidades. Em termos de financiamento, foram executados 63.940,00€ dos 75.905,00€ aprovados, o que corresponde a uma execução de 84% da verba financiada.

Atendendo à taxa de execução física e financeira apresentada em Relatório Intercalar, considera-se a necessidade de realização de uma Adenda contratual que consubstancie os dados financeiros reportados. Em virtude da execução parcial e da consequente diminuição do montante máximo de financiamento e, considerando que o projeto apresenta uma taxa de execução financeira superior aos 70% do primeiro adiantamento da subvenção, solicita-se o pagamento parcial do 2º adiantamento da subvenção do projeto.

A Entidade fica na posse da totalidade da subvenção contratualizada.

Em virtude desta situação, a Entidade está dispensada da submissão de um Relatório Intercalar complementar.

Apreciação Global: O Relatório Intercalar foi visto e aprovado.

Ação a tomar: Comunicar à Instituição o resultado da análise do Relatório Intercalar, emitir adenda de alteração ao financiamento do projeto e solicitar o 2º pagamento à Área Financeira da AN.

Técnico responsável: Cristina Soares

Data: 15/03/2019

Confirmação dos dados: Ana Esteves

Data: 15/03/2019